

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 1089/2013 de 10 de Outubro de 2013

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para os Fundos Escolares das unidades orgânicas abaixo indicados a importância de 87.083,00€ (oitenta e sete mil e oitenta e três euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação A – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 – CA) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de outubro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
41 - EBS da Madalena	12.000,00
43 - EBI do Topo	3.000,00
48 - EBS Tomás de Borba	13.500,00
49 - EBI da Maia	19.333,00
53 - EBI dos Ginetes	14.000,00
57 - ES da Lagoa	833,00
58 - EBI de Água de Pau	4.667,00
59 - EBI de Ponta Garça	3.417,00
60 - EBI Francisco Ferreira Drummond	16.333,00
 Total	 87.083,00

1 de outubro de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luíz Manuel Fagundes Duarte*.